



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED N º 47, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.375/2010, 1.519/2013 e 643/1990, dentre outras,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores(as) abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação da presente Portaria, na Coordenação de Educação Básica (Secretaria Municipal de Educação, Edifício Empresarial Domingos Ribeiro, Rua Manoel dos Santos Correa, S/N, Jardim Aeroporto, Lauro de Freitas – BA, CEP 42.701-320) das 8h às 14h.

- I- Lindinalva Vieira Florentina
- II- Viviane Maria da Cruz Silva Nunes
- III- Carla Bahia Chagas dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de outubro de 2019.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo